



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
DE ALIMENTAÇÃO DE BAURU E REGIÃO**

BASE TERRITORIAL: BAURU, PIRAJUI, AGUDOS, PEDERNEIRAS, AREALVA, PIRATININGA, BALBINOS E LENCOIS PAULISTA.  
CNPJ:54.732.953/0001-73

**SEDE BAURU**  
Rua: Antonio Luiz Zadra 3-25  
Centro - CEP: 17031-357  
Fone/Fax (14)3104-7566

**SUB-SEDE: LENÇÓIS PAULISTA**  
Av. Pref. Jacomo Nicolau Paccola, 300  
Pq. Rondon - CEP18680-000  
Fone (14)3264-4111

WWW.STIABAURU.COM.BR

STIABAURU

CONTATO@STIABAURU.COM.BR

(14)99866-9775

## CIRCULAR 019/2018 – CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL EMISSÃO DOS BOLETOS DE RECOLHIMENTO

Tendo em vista alterações no sistema de emissão de boletos do sistema bancário, no intuito de não causar involuntários transtornos, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bauru e Região, promoverá mudança no sistema de emissão de boletos para recolhimento da Contribuição Assistencial, como precisamos registrar os boletos para que os agentes financeiros (agencia bancaria, correspondentes, casas lotéricas, web, etc) possam receber-los, a partir de 01/2019, solicitamos que nos sejam encaminhados os valores da Contribuição Assistencial mensal, das empresas representadas por vossa senhoria, preferencialmente acompanhada da listagem de nomes dos trabalhadores, referida informação poderá ser encaminhada ao e mail – [contato@stiabauru.com.br](mailto:contato@stiabauru.com.br), para que seja emitido boleto exatamente no valor das contribuições.

Ou seja, nova rotina para emissão do boleto:

- 1) Informar até no máximo dia 7 de cada mês o valor total das Contribuições Assistencial dos trabalhadores,
- 2) O boleto será gerado e encaminhado para o mesmo endereço e mail, a nova data de vencimento será dia 15 de cada mês.
- 3) No que se refere ao valor da Contribuição Assistencial, não haverá alterações, continuará 1% (um por cento), do salário nominal, (sem os acréscimos de adicionais e outros proventos) de janeiro a dezembro.
- 4) Quaisquer dúvidas poderão serem esclarecidas pelo fone 14/31047566, estaremos a disposição.

A exatidão na informação do valor, evitará divergências, nas informações do e Social, através da RAIS e outros, bem como, do controle da atividade financeira sob supervisão do Ministério da Fazenda.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MATHEUS  
PRESIDENTE